



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**

**CNPJ 05.679.293/0001-07**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ata da 18ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa realizada no dia 05 (cinco) de novembro de 2024 às 19:00 horas (dezenove horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Isadora Caroline da Silveira de Sousa, Secretário: Antônio Carlos da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Antônio Carlos da Silva, Célio Ribeiro Junior, Fabiano Antônio de Carvalho, Isadora Caroline da Silveira de Sousa, José Mauro Gonçalves, Rosemar de Lima, Valdeci Vieira de Moraes, Wanderson D'Ávila da Silva e Weder Henrique Nogueira. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. A Presidente colocou a ata da 17ª Sessão Ordinária realizada no dia 15/10/2024 em discussão. Sem manifestações, a Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal da ata que foi aprovada por unanimidade. Leitura do expediente: Correspondências recebidas: 01) Ofício nº 86/2024 do Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 32/2024, em caráter de urgência. 02) Ofício nº 84/2024 do Executivo Municipal, encaminhando Projetos de Leis nº 34 e 35/2024 em caráter de urgência. 03) ofício nº 11/2024 da Sociedade São Vicente de Paulo, solicitando repasse. Correspondências recebidas: 01) Ofício nº 56/2024 ao Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 32/2024 aprovado, bem como Autógrafo de Lei nº 27/2024 referente ao Projeto acima mencionado. 02) ofício nº 57/2024 ao Executivo Municipal, encaminhando Projetos de Leis nº 31,33,34 e 35/2024 de autoria do Executivo Municipal aprovados, bem como Autógrafos de Leis nº 38,39,40 e 41/2024, referente aos projetos acima mencionados. Apresentação, distribuição e leitura de projetos: a Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Resolução nº 14/2024, de autoria da Mesa Diretora que: “Regulamenta a aplicação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei de Proteção de dados pessoais (LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, e dá outras providências”; ficando o projeto distribuído para a Comissão Permanente da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Concedida a palavra o Vereador Wanderson D'Ávila da Silva fez um



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**

**CNPJ 05.679.293/0001-07**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

questionamento a respeito da solicitação de repasse feita pela Associação São Vicente de Paulo, o que foi esclarecido pela senhora Presidente. Nada mais havendo que tratar declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores: